



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO
HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES
AGOSTO A OUTUBRO DE 2023**

*GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE*

REFERÊNCIA LEGAL: Portarias N.º 353-S de 28 de setembro de 2023, N.º 218-S de 11 de junho de 2021, N.º 210-S de 07 de julho de 2020, N.º 060-S de 18 de fevereiro de 2020, N.º 165-S de 27 de março de 2019, N.º 560-S de 21 de novembro de 2019 e nº 190-S de 26 de maio de 2022 que tratam sobre a instituição e as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais e nos termos dos Artigos 10º, 11º e 12º da Lei Complementar Estadual N.º 993 de 27 de dezembro de 2021, o Decreto nº 5147-R de 31 de maio de 2022 e Instrução Normativa N.º 042/2017 de 15 de agosto de 2017.

CONTRATO DE GESTÃO: 001/2012

PROCESSO: 58329617

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/08/2023 a 31/10/2023

TERMO ADITIVO VIGENTE: 55º ao 59º TA

- O **55º TERMO ADITIVO** manteve inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 51º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012. Com vigência em 01 de junho a 31 de agosto de 2023.
- O **56º TERMO ADITIVO** teve como objeto liberar RECURSO DE INVESTIMENTO no valor de R\$ 1.030.050,00 (um milhão, trinta mil e cinquenta reais) para aquisição de 12 (doze) unidades de Foco Cirúrgico Teto (02 cúpulas) e 05 (cinco) unidades de Foco Teto com Câmera e Monitor Cirúrgico Grau Médico, visando a substituição de focos cirúrgicos que apresentam descontinuidade no mercado na instituição Hospital Estadual Dr Jayme Santos Neves.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

- O **57º TERMO ADITIVO** manteve inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 55º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012. Com vigência em 01 de setembro a 31 de outubro de 2023.
- O **58º TERMO ADITIVO** teve como objeto acrescer ao contrato o valor de R\$ 3.760.329,00 (3 milhões, setecentos e sessenta mil e trezentos e vinte nove reais) correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 1.135/2023, de 16.08.2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.
- O **59º TERMO ADITIVO** teve como objeto liberar RECURSO DE INVESTIMENTO no valor de R\$ 229.356,02 (Duzentos e vinte nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais) para aquisição de equipamentos de TI para atualização de parte do ativo da rede de computadores do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Contrato de Gestão n.º 001/2012 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBES tem como objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEJSN em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – CMASS Assistencial ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Sistema de Pagamento e no Anexo Técnico III.

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios assistenciais mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e a AEBES nos períodos **agosto a outubro de 2023**, além de basear-se na metodologia descrita no



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

documento “Manual de Indicadores da Parte Variável – Descrição e Metodologia de Cálculo” – ano 2022 com base para o novo perfil do HEJSN.

2 PERFIL ASSISTENCIAL

O perfil assistencial do HEJSN foi definido por documentações das diversas áreas técnicas da SESA em acordo com a necessidade da rede de saúde do estado do Espírito Santo.

Em síntese, e em cada linha de cuidado com suas especificações, atualmente o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves atende:

- Cirurgia geral – trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica
- Cirurgia geral – trauma não associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica e urgências não trauma
- Cirurgia geral – abdome agudo
- Programa de queimados
- Cirurgia vascular – urgências e emergências
- Cirurgia vascular – eletivas
- Clínica médica – urgência e emergência
- Materno-infantil – alto risco
- Neurocirurgia – urgência e emergência
- Neurocirurgia – eletivas
- Neurologia
- Oftalmologia – trauma, urgências e emergências clínicas e cirúrgicas
- Ortopedia – trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica
- Ortopedia – trauma não associado a lesão vascular ou neurocirúrgica e urgências ortopédicas sem trauma
- Ortopedia – eletivas
- Saúde bucal e bucomaxilofacial – trauma e urgências não trauma
- Referência em Atendimento de intoxicação por dicloreto de paraquate, acidentes com animais peçonhentos e profilaxia antirrábica.

3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor final referente às METAS QUALITATIVAS do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre – **R\$ 6.084.827,34** (seis milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

sete reais e trinta e quatro centavos).

O valor correspondente às metas qualitativas referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2023 é baseado em 10% do valor do CUSTEIO total dos meses citados conforme explicitado em quadro abaixo.

Quadro 1.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO			
MÊS	VALOR TOTAL DA PARCELA (R\$)	PARTE FIXA DA PARCELA 90% (R\$)	PARTE VARIÁVEL DA PARCELA 10% (R\$)
Agosto/23	20.282.757,82	18.254.482,04	2.028.275,78
Setembro/23	20.282.757,82	18.254.482,04	2.028.275,78
Outubro/23	20.282.757,82	18.254.482,04	2.028.275,78
TOTAL	60.848.273,46	54.763.446,12	6.084.827,34

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2012 – 55º e 57º TA.

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média alcançada no trimestre e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio correspondente a parte variável, conforme demonstrado no quadro 2 abaixo:

Quadro 2.

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE	
INDICADORES DE QUALIDADE	PESO PERCENTUAL
TAXA DE ADESÃO A SAMP	20%
ÍNDICE DE QUEDA	20%
TAXA DE SUSPENSÃO DE CIRURGIA ELETIVA	20%
CONTROLE DA TAXA DE CESARIANA EM PRIMÍPARAS	20%
FARMACOVIGILÂNCIA	10%
RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÃO	10%

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

- A melhor forma de fazer a leitura dos dados acima demonstrados é:
- Referente à **Taxa de Adesão a SAMP** é que quanto maior a percentagem de adesão melhor a qualidade da assistência relacionada a Segurança do Paciente.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

- Referente ao **Índice de Queda** é que quanto menor o índice, melhor está sendo o desempenho do hospital a qualidade da assistência relacionada a Segurança do Paciente.
- Referente à **Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva** é que quanto menor a taxa melhor está sendo o desempenho do hospital.
- Referente ao **Controle da Taxa de Cesariana em Primíparas** é que quanto maior a percentagem, melhor está sendo o desempenho do hospital.
- Referente à **Farmacovigilância** é que quanto maior a percentagem, melhor a qualidade da assistência relacionada a Segurança do Paciente
- Referente à **Resolução de Reclamações** é que quanto maior a percentagem de resolução melhor.

Quadro 3.

VALOR DE REPASSE POR INDICADOR DE QUALIDADE		
INDICADORES DE QUALIDADE	PESO PERCENTUAL	VALOR DE REPASSE DO TRIMESTRE (R\$)
Taxa de Adesão a SAMP	20%	R\$ 1.216.965,47
Índice de Queda	20%	R\$ 1.216.965,47
Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva	20%	R\$ 1.216.965,47
Controle da Taxa de Cesariana em Primíparas	20%	R\$ 1.216.965,47
Farmacovigilância	10%	R\$ 608.482,73
Resolução de Reclamação	10%	R\$ 608.482,73
TOTAL	100%	R\$ 6.084.827,34

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos. *Arredondamento das casas decimais.

4 DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Quadro 4.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE				
INDICADORES DE QUALIDADE	PARÂMETRO	Realizado Agosto	Realizado Setembro	Realizado Outubro
Taxa de Adesão a SAMP	> 90%	100%	95%	100%
Índice de Queda	< 1,5	1,28	0,65	1,06
Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva	< 6,0%	3,70%	3,44%	4,50%
Controle da Taxa de Cesariana em Primíparas	> 80%	95%	100%	95%
Farmacovigilância	> 90%	100%	100%	100%
Resolução de Reclamação	≥ 90%	100%	100%	100%

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMASS agosto a outubro 2023. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

Quadro 5.

ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE			
INDICADORES DE QUALIDADE	PARÂMETRO	MÉDIA	RESULTADO
Taxa de Adesão a SAMP	> 90%	98,33%	Cumpriu
Índice de Queda	< 1,5	1,00	Cumpriu
Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva	< 6,0%	3,88%	Cumpriu
Controle da Taxa de Cesariana em Primíparas	> 80%	96,67%	Cumpriu
Farmacovigilância	> 90%	100%	Cumpriu
Resolução de Reclamação	≥ 90%	100%	Cumpriu

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMASS agosto a outubro 2023. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

Análise CMASS: Todos os Indicadores de Qualidade – Taxa de Adesão a SAMP, Índice de Queda, Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva, Controle da Taxa de Cesariana em Primíparas, Farmacovigilância e Resolução de Reclamação, foram cumpridos.

Os quadros abaixo demonstram a apuração das metas contratualizadas com seus possíveis ajustes a menor relacionada aos 10% do valor de repasse.

Quadro 6.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR				
INDICADORES DE QUALIDADE	PESO PERCENTUAL	PARCELA VARIÁVEL (R\$) – 10%	RESULTADO	AJUSTE A MENOR (R\$)



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Taxa de Adesão a SAMP	20%	R\$ 1.216.965,47	Cumpriu	-
Índice de Queda	20%	R\$ 1.216.965,47	Cumpriu	-
Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva	20%	R\$ 1.216.965,47	Cumpriu	-
Controle da Tx de Cesariana em Primíparas	20%	R\$ 1.216.965,47	Cumpriu	-
Farmacovigilância	10%	R\$ 608.482,73	Cumpriu	-
Resolução de Reclamação	10%	R\$ 608.482,73	Cumpriu	-

Análise da CMASS: Todos os Indicadores de Qualidade foram cumpridos, deste modo não há ajuste a menor a ser aplicado.

5 CONCLUSÃO

Este relatório demonstrou os resultados alcançados para os indicadores de qualidade: “**Taxa de Adesão a SAMP**”, “**Controle da Taxa de Cesariana em Primíparas**”, “**Farmacovigilância**”, “**Resolução de Reclamações**”, “**Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva**” e “**Índice de Queda**” realizados pelo Hospital Estadual Dr Jayme Santos Neves, nos meses de **agosto, setembro e outubro de 2023**, não havendo ajustes a menor a serem aplicados.

A CMASS Assistencial está à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso forem necessários.

Vitória, 05 de Dezembro de 2023.

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – HEJSN



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Andreia Salezze Vieira
Farmacêutica – Membro CMASS

Iara Cristina Lage
Enfermeira – Membro CMASS

Jeane Cristina B. P. da Silva
Enfermeira – Membro CMASS

Telma Pereira Salomão
Assistente Social – Membro CMASS

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JEANE CRISTINA BATISTA PESSOA DA SILVA

ENFERMEIRO - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 05/12/2023 09:42:05 -03:00

ANDREIA SALEZZE VIEIRA

MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 05/12/2023 09:41:23 -03:00

IARA CRISTINA LAGE

MEMBRO (COMISSAO DE MONITO.E AVALIA.PARA FISCA.DOS
CONTRAT)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 05/12/2023 09:39:53 -03:00

TELMA PEREIRA SALOMÃO

ASSISTENTE SOCIAL - DT
GECORP - SESA - GOVES
assinado em 05/12/2023 09:45:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/12/2023 09:45:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEANE CRISTINA BATISTA PESSOA DA SILVA (ENFERMEIRO - QSS - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-CHCN46>